PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 089/2017

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Municipal nº 442/2013,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar a Professora Márcia Donizete Pinto Conde a partir do dia 15 de maio de 2017 em substituição a vaga deixada pelo Professora Joana D Arc Marciana Carvalho;

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, 29 de maio de 2017.

Eclair Rauen Prefeito Municipal

> Município de Jundiai do Sul PUBLICADO NO JORNAL

Em 30105 de 20/7

N B42